



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 301, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República](#), que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 1531/2015, da relatora Raquel Elias Ferreira Dodge, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 616 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, **resolve**:

Designar o Procurador da República **FELIPE DELIA CAMARGO** para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5010179-02.2014.404.7005/PR, em trâmite na 1ª Vara Federal de Cascavel.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 abr. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 21.](#)